

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Assunto: REQUER-SE QUE SEJA APROVADA A MOÇÃO DE APLAUSOS A FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES - FACELI, PROFESSORES E ALUNOS PELA GRANDE CONQUISTA NO EXAME DE ORDEM XXXVI 2022.3, ATINGINDO INCRÍVEIS 41,67% DE ALUNOS APROVADOS.

A FACELI oferece educação pública e gratuita de qualidade, prova de tal afirmativa se faz com a conquista do segundo lugar em aprovação no último Exame de Ordem, entre as faculdades do estado do Espírito Santo. (<https://examedeordem.oab.org.br/DadosEstatisticos>)

Este resultado é motivo de muito orgulho para todos nós, linharenses, e demonstra o empenho e dedicação dos nossos profissionais da educação em proporcionar um ensino de excelência aos nossos jovens.

Parabenizo todos os envolvidos, desde professores até alunos, por esta conquista histórica para a nossa instituição de ensino. Continuaremos lutando para que a educação em Linhares seja cada vez mais valorizada e para que possamos alcançar novos patamares de excelência e desenvolvimento.

Assim sendo, manifesto-me com pedido de **URGÊNCIA** para que SEJA APROVADA A MOÇÃO DE APLAUSOS A FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES - FACELI, PROFESSORES E ALUNOS PELA GRANDE CONQUISTA NO EXAME DE ORDEM XXXVI 2022.3, ATINGINDO INCRÍVEIS 41,67% DE ALUNOS APROVADOS.

Nestes termos. *Respeitosamente, espera-se fiel cumprimento. Linhares/ES 08 de maio de 2023*

Johnatan Maravilha
Vereador - **PODEMOS**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360037003600390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360037003600390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 08/05/2023 21:53

Checksum: **BFC814639A8604AFE7F00A74EEBACE71F481149AF3522258DA405108ABD5C1BA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360037003600390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.